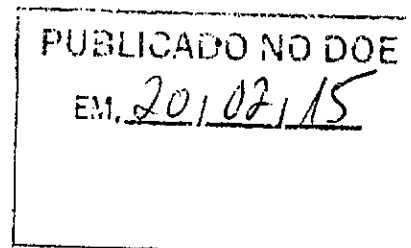


**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA Nº 019/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

- I. Reconhecer ao servidor **HÉLIO PORTELA RAMOS**, cadastro de nº 64.503.739-9, 05 (cinco) anos de Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 84, combinado com o Art. 116 da Lei 6.677 de 26.09.94.
- II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 10 de fevereiro de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:



Cadastro	Nome	Perc. Anuário	Perc. Total
57.507.241-1	Jamile Menezes de Almeida Santos	1%	0%

MARIA DE FATIMA FRÓES E ALMEIDA SCUTO MAIOR
Diretora Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Resumo de Portaria
Portaria nº 024 de 19 de fevereiro de 2015
Nomear o Senhor IVAN DE SOUZA TEIXEIRA, para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAG - 2C (GAB), a partir da data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
ELISABETE GANDARA ROSA
Diretora Geral do IPAC

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DE CONVÊNIO
Espécie: Prorrogação de ofício Convênio nº 001/2012
Concedente: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC
Conveniente: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Interveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX
Objeto: Prorrogação de ofício por mais 10 (dez) meses, em virtude do atraso na liberação do recurso.
Vigência: 19/12/2015
Signatários: Elisabete Gandara Rosa (Diretora Geral - IPAC); Dora Leal Rosa - UFBA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:
PORTARIA Nº 016/2015 - Reconhecer ao servidor CELSO DA SILVA GERQUEIRA, cadastro de nº 64.503.994-3, 05 (cinco) anos de Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 84, combinado com o Art. 116 da Lei 6.877 de 26.09.94.
PORTARIA Nº 017/2015 - Reconhecer ao servidor DANIEL ALMEIDA DE FREITAS, cadastro de nº 64.503.750-1, 05 (cinco) anos de Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 84, combinado com o Art. 116 da Lei 6.877 de 26.09.94.
PORTARIA Nº 018/2015 - Reconhecer ao servidor ELMO DALTRIO GERQUEIRA, cadastro de nº 64.504.284-9, 05 (cinco) anos de Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 84, combinado com o Art. 116 da Lei 6.877 de 26.09.94.
PORTARIA Nº 019/2015 - Reconhecer ao servidor HÉLIO PORTELA RAMOS, cadastro de nº 64.503.739-9, 05 (cinco) anos de Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 84, combinado com o Art. 116 da Lei 6.877 de 26.09.94.
PORTARIA Nº 020/2015 - Reconhecer ao servidor MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL, cadastro de nº 64.503.833-0, 05 (cinco) anos de Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do Art. 84, combinado com o Art. 116 da Lei 6.877 de 26.09.94. Em SSA, 19/02/2015. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm – Presidente/II

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato 001/2012
Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/CDA e a Empresa RHEMA Segurança Universal Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da representação da contratante SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 13.937.057/0001-63, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador - Bahia, representada pelo seu titular Luis Anselmo Pereira de Souza, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 08/01/2007 para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 21.730.638/0001-58, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador - Bahia, em decorrência da Lei Estadual nº 13.204/2014, bem como do titular da CDA para Ariosvaldo José de Souza, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 06/01/2015. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 18.801.0001/Fonte: 100/Projeto Atividade: 4072/Elemento de Despesa: 3.3.90.37. Salvador, 11 de fevereiro de 2015. Ariosvaldo José de Souza - Coordenador Executivo.

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato 005/2013
Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/CDA e MARIA DE SOUZA SANTANA. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da representação da contratante SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 13.937.057/0001-63, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador - Bahia, representada pelo seu titular Luis Anselmo Pereira de Souza, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 08/01/2007 para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 21.730.638/0001-58.

situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador - Bahia, em decorrência da Lei Estadual nº 13.204/2014, bem como do titular da CDA para Ariosvaldo José de Souza, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 06/01/2015. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 18.801.0001/Fonte: 331/Projeto Atividade: 3118/Elemento de Despesa: 3.3.90.38. Salvador, 11 de fevereiro de 2015. Ariosvaldo José de Souza - Coordenador Executivo.

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato 013/2013

Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/CDA e CONSULTOP CONSULTORIA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da representação da contratante SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 13.937.057/0001-63, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador - Bahia, representada pelo seu titular Luis Anselmo Pereira de Souza, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 08/01/2007 para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 21.730.638/0001-58, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador - Bahia, em decorrência da Lei Estadual nº 13.204/2014, bem como do titular da CDA para Ariosvaldo José de Souza, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 06/01/2015. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 18.801.0001/Fonte: 331/Projeto Atividade: 3118/Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Salvador, 11 de fevereiro de 2015. Ariosvaldo José de Souza - Coordenador Executivo.

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato 011/2012

Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/CDA e CONSULTOP CONSULTORIA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da representação da contratante SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 13.937.057/0001-63, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador - Bahia, representada pelo seu titular Luis Anselmo Pereira de Souza, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 08/01/2007 para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 21.730.638/0001-58, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador - Bahia, em decorrência da Lei Estadual nº 13.204/2014, bem como do titular da CDA para Ariosvaldo José de Souza, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 06/01/2015. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 18.801.0001/Fonte: 331/Projeto Atividade: 3118/Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Salvador, 11 de fevereiro de 2015. Ariosvaldo José de Souza - Coordenador Executivo.

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato 012/2013

Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/CDA e CONSULTOP CONSULTORIA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da representação da contratante SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 13.937.057/0001-63, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador - Bahia, representada pelo seu titular Luis Anselmo Pereira de Souza, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 08/01/2007 para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 21.730.638/0001-58, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador - Bahia, em decorrência da Lei Estadual nº 13.204/2014, bem como do titular da CDA para Ariosvaldo José de Souza, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 06/01/2015. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 18.801.0001/Fonte: 331/Projeto Atividade: 3118/Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Salvador, 11 de fevereiro de 2015. Ariosvaldo José de Souza - Coordenador Executivo.

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato 006/2013

Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/CDA e ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da representação da contratante SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 13.937.057/0001-63, situada à Avenida Adhemar de Barros, 888 – Ondina – Salvador - Bahia, representada pelo seu titular Luis Anselmo Pereira de Souza, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 08/01/2007 para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 21.730.638/0001-58, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador - Bahia, em decorrência da Lei Estadual nº 13.204/2014, bem como do titular da CDA para Ariosvaldo José de Souza, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 06/01/2015. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 18.801.0001/Fonte: 100/Projeto Atividade: 3118/Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Salvador, 11 de fevereiro de 2015. Ariosvaldo José de Souza - Coordenador Executivo.

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato 013/2014

Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/CDA e EXPRESSOTEC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a alteração da representação da contratante SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, REFORMA AGRÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 13.937.057/0001-63, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador - Bahia, representada pelo seu titular Luis Anselmo Pereira de Souza, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E. de 08/01/2007 para SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA, CNPJ nº 21.730.638/0001-58, situada à Avenida Adhemar de Barros, 986 – Ondina – Salvador - Bahia, em decorrência da Lei Estadual nº 13.204/2014, bem como do titular da CDA para Ariosvaldo José de Souza, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 06/01/2015. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 18.801.0001/Fonte: 100/Projeto Atividade: 4072/Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Salvador, 11 de fevereiro de 2015. Ariosvaldo José de Souza - Coordenador Executivo.